



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 24/71 de agosto de 1971
525

O Povo do Município de Matipó, por seus representantes decretou e, eu em seu nome _____ a seguinte Lei:

"Dispõe sôbre doação de terreno ao Cruzeiro Esporte Clube - Aquisição de um terreno para o Esporte Clube Mackenzie."

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a doar ao CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, desta cidade, um terreno com a área de 22.500m², situado acima das ruas Boa Vista e Marechal Deodoro, local de reservatório d'água.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a doar ao ESPORTE CLUBE MACKENZIE, desta cidade, a quantia de CR.\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para a aquisição de um terreno apropriado para a construção do campo de futebol.

Art. 3º - A Prefeitura ficará isenta de quaisquer despesas com a construção de muros, demais benfeitorias e as decorrentes das doações.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó, 8 de setembro de 1971.

Jose Moreira de Oliveira
JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA - Presidente